



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO
Praça São Francisco de Assis, 26 – Fone: (15) 3267-8800
CEP 18195-000 – Capela do Alto – SP

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de um planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de uma solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública, preenchendo os itens necessários e justificando o não preenchimento dos facultativos.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação tem por objetivo a locação de equipamentos destinados ao atendimento de urgência e emergência do Pronto Atendimento Municipal, visando garantir a adequada assistência à população usuária dos serviços de saúde do Município de Capela do Alto/SP.

O Pronto Atendimento Municipal realiza atendimentos ininterruptos à população, sendo responsável por prestar assistência imediata a pacientes em situações de urgência e emergência, o que exige a disponibilidade contínua de equipamentos específicos e em perfeitas condições de funcionamento, essenciais para a realização de procedimentos médicos, monitoramento de pacientes e suporte à vida.

Considerando a natureza dos atendimentos realizados, bem como a necessidade de equipamentos modernos, calibrados e com manutenção preventiva e corretiva garantida, a locação de equipamentos mostra-se como solução mais eficiente e economicamente viável, uma vez que possibilita a utilização de tecnologia atualizada, assistência técnica especializada e substituição imediata em caso de falhas, evitando a interrupção dos serviços prestados.

Destaca-se ainda que a contratação por meio de locação permite maior agilidade na reposição e manutenção dos equipamentos, reduzindo custos relacionados à aquisição, depreciação, manutenção e gestão patrimonial, além de assegurar que os equipamentos estejam sempre em conformidade com as normas técnicas e sanitárias vigentes, especialmente aquelas estabelecidas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária.

Dessa forma, a contratação de empresa especializada para locação de equipamentos de urgência e emergência justifica-se pela necessidade de garantir continuidade, qualidade e



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco de Assis, 26 – Fone: (15) 3267-8800

CEP 18195-000 – Capela do Alto – SP

segurança na prestação dos serviços de saúde, assegurando condições adequadas de atendimento à população que depende do Pronto Atendimento Municipal.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Esta contratação está prevista no Plano anual de compras. As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da dotação orçamentária do orçamento em vigor.

A dotação relativa ao exercício financeiro subsequente será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá **respeitar as especificações e obrigações da contratada** no **Termo de referência**, garantindo a qualidade dos serviços.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Contratação de empresa para locação de equipamentos de urgência e emergência para o Pronto Atendimento do Município de Capela do Alto/SP.

Critério de julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL.

Item	Quant. Equip.	QT. em 12 meses	Descrição	Un.
1	2	24	Locação de Monitor/desfibrilador externo portátil (Cardioversor)	Serv.
2	6	72	Locação de monitor multiparâmetros para uso adulto, pediátrico e neonatal	Serv.
3	2	24	Locação de aparelho eletrocardiógrafo	Serv.
4	20	240	Locação de bomba de infusão linear	Serv.
5	1	12	Locação de aparelho ventilador pulmonar portátil de transporte	Serv.
6	4	48	Locação de aparelho ventilador estacionário eletrônico microprocessado para pacientes adultos/Pediátricos/Neonatais	Serv.
7	1	12	Locação de incubadora de transporte	Serv.
8	1	12	Locação de bomba de infusão universal	Serv.
9	1	12	Locação de Monitor multiparâmetros para triagem ambulatorial	Serv.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco de Assis, 26 – Fone: (15) 3267-8800

CEP 18195-000 – Capela do Alto – SP

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

A opção por realizar um processo licitatório para esta contratação é respaldada pela busca de propostas competitivas que visam garantir a obtenção do melhor custo-benefício. Tal medida está alinhada com a premissa de promover a economia nos gastos públicos e garantir a transparência no processo de contratação, desta forma a celebração de contrato, após procedimento licitatório, representa a melhor maneira de adquirir este serviço, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, considerando os princípios estabelecidos pela Lei 14.133/2021. Esta abordagem visa garantir eficiência, economia e conformidade com as normativas em vigor.

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Realizamos pesquisas na internet, consultas a fornecedores e valores dos contratos vigentes, para obter uma visão abrangente do mercado e identificar valores praticados para as contratações citada neste documento. Essas informações foram coletadas de fontes confiáveis e representativas do setor, contribuindo para uma estimativa mais precisa.

O custo estimado total da presente contratação é de R\$ 417.120,00

Item	QT. Equip.	Quant. em 12 meses	Descrição	Un.	Valor mensal por equip.	Valor total mensal	Valor total ano
1	2	24	Locação de Monitor/desfibrilador externo portátil (cardioversor)	Serv.	R\$ 1.300,00	R\$ 2.600,00	R\$ 31.200,00
2	6	72	Locação de monitor multiparâmetros para uso adulto, pediátrico e neonatal	Serv.	R\$ 890,00	R\$ 5.340,00	R\$ 64.080,00
3	2	24	Locação de aparelho eletrocardiógrafo	Serv.	R\$ 600,00	R\$ 1.200,00	R\$ 14.400,00
4	20	240	Locação de bomba de infusão linear	Serv.	R\$ 420,00	R\$ 8.400,00	R\$ 100.800,00
5	1	12	Locação de aparelho ventilador pulmonar portátil de transporte	Serv.	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00	R\$ 25.200,00
6	4	48	Locação de aparelho ventilador estacionário eletrônico microprocessado para pacientes adultos/Pediátricos/Neonatais	Serv.	R\$ 2.600,00	R\$ 10.400,00	R\$ 124.800,00
7	1	12	Locação de incubadora de transporte	Serv.	R\$ 3.200,00	R\$ 3.200,00	R\$ 38.400,00
8	1	12	Locação de bomba de infusão universal	Serv.	R\$ 320,00	R\$ 320,00	R\$ 3.840,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO
Praça São Francisco de Assis, 26 – Fone: (15) 3267-8800
CEP 18195-000 – Capela do Alto – SP

9	1	12	Locação de Monitor multiparâmetros para triagem ambulatorial	Serv.	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00	R\$ 14.400,00
						TOTAL→	R\$ 417.120,00

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Essa contratação é essencial para a Secretaria Municipal de Saúde e deverá atender a todas as especificações técnicas pertinentes, garantindo segurança, qualidade e conformidade com as normas regulamentares vigentes.

Propomos a realização de um processo licitatório, seguindo as normativas da Lei 14.133/21, para garantir a obtenção da proposta mais vantajosa em termos de preço, qualidade e condições contratuais. Este procedimento proporcionará transparência, competitividade e conformidade com os princípios da Administração Pública.

8 – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO (OU NÃO) DO OBJETO

A licitação deverá ser realizada, sempre que o objeto for divisível, desde que verificado não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando a ampla participação de licitantes, conforme a exigências da Lei 14.133/21 (inciso VIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso VII da IN 40/2020).

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A presente contratação tem como objetivo alcançar resultados que garantam a eficiência, continuidade e qualidade dos serviços prestados no Pronto Atendimento Municipal, especialmente no que se refere aos atendimentos de urgência e emergência.

Dentre os principais resultados pretendidos, destacam-se:

- **Garantia de atendimento ininterrupto:** assegurar a disponibilidade contínua de equipamentos essenciais, evitando interrupções nos serviços de urgência e emergência prestados à população;
- **Melhoria na qualidade da assistência à saúde:** proporcionar aos profissionais de saúde equipamentos modernos, adequados e em perfeitas condições de uso, contribuindo para diagnósticos mais precisos e tratamentos mais eficazes;
- **Segurança do paciente:** reduzir riscos associados a falhas ou indisponibilidade de equipamentos, garantindo maior segurança nos procedimentos realizados;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco de Assis, 26 – Fone: (15) 3267-8800

CEP 18195-000 – Capela do Alto – SP

- **Eficiência operacional:** otimizar o fluxo de atendimento no Pronto Atendimento Municipal, com equipamentos confiáveis e suporte técnico ágil;
- **Redução de custos administrativos e operacionais:** evitar despesas com aquisição, depreciação, manutenção corretiva inesperada;
- **Manutenção e suporte técnico especializados:** garantir a realização de manutenções preventivas e corretivas, bem como a substituição imediata dos equipamentos em caso de falhas, evitando prejuízos à continuidade dos serviços;
- **Atualização tecnológica contínua:** possibilitar o acesso a equipamentos atualizados, em conformidade com as normas técnicas e sanitárias vigentes;
- **Conformidade regulatória:** assegurar que todos os equipamentos estejam em conformidade com as exigências dos órgãos reguladores, especialmente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária;
- **Maior agilidade na gestão dos equipamentos:** facilitar a reposição e ajustes operacionais, garantindo resposta rápida às demandas do serviço;
- **Satisfação dos usuários do sistema de saúde:** promover melhoria na percepção da qualidade do atendimento prestado à população.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A contratação deste serviço não demanda ações complexas ou significativas de adaptação do ambiente organizacional, pois envolve atividade rotineira e de natureza simples. Para realização dos serviços não terão modificações significativas nas estruturas físicas ou procedimentais da organização, dispensando providências prévias à celebração do contrato, como capacitação específica ou adaptações significativas no ambiente organizacional (inciso X do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso XI da IN 40/2020).

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

No tocante a contratação do serviço, não existem contratações correlatas/interdependentes, conforme disposto no Artigo 18, Inciso XI, § 1º da Lei 14.133/21. Tendo em vista simplicidade e natureza específica desse tipo de contratação que contribuem para a inexistência de correlações ou dependências significativas com outras contratações. Esse contrato é uma contratação isolada, não gerando obrigações ou compromissos que interfiram diretamente em outros contratos. A relação contratual é restrita à transação específica de compra de fornecimento, sem implicações significativas em contratações



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco de Assis, 26 – Fone: (15) 3267-8800

CEP 18195-000 – Capela do Alto – SP

subsequentes ou anteriores (inciso XI do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso VIII da IN 40/2020).

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

A Secretaria Municipal de Saúde se dispõe a tomar as medidas de prevenção impostas por lei no intuito de reduzir os impactos ambientais, como o descarte adequado para os resíduos, incentivar a logística reversa, exigindo que os fornecedores adotem práticas de sustentabilidade na execução dos serviços/produtos.

Diante do exposto, desejamos reafirmar o compromisso da Secretaria Municipal de Saúde com as práticas sustentáveis, incluindo critérios ambientais nos processos de contratações, promovendo a responsabilidade socioambiental da instituição, alinhando-se às diretrizes da legislação vigente. Conforme; (inciso XII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação de empresa especializada para locação de equipamentos destinados ao atendimento de urgência e emergência do Pronto Atendimento Municipal demonstra-se **viável sob os aspectos técnico, operacional e econômico**, conforme exposto a seguir:

1. Viabilidade Técnica:

A locação dos equipamentos possibilita a disponibilização de tecnologia adequada, moderna e em conformidade com as normas técnicas e sanitárias vigentes, especialmente aquelas estabelecidas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Além disso, a contratação prevê manutenção preventiva e corretiva, calibração periódica e substituição imediata em caso de falhas, garantindo o pleno funcionamento dos equipamentos e a segurança dos atendimentos realizados.

2. Viabilidade Operacional:

Do ponto de vista operacional, a solução é plenamente viável, uma vez que permite a continuidade dos serviços de urgência e emergência sem interrupções. A empresa contratada será responsável pelo suporte técnico especializado, reduzindo a sobrecarga da equipe interna e assegurando maior agilidade na resolução de eventuais problemas. A logística de instalação, manutenção e substituição dos equipamentos contribui para a eficiência do atendimento no Pronto Atendimento Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco de Assis, 26 – Fone: (15) 3267-8800

CEP 18195-000 – Capela do Alto – SP

3. Viabilidade Econômica:

A contratação por meio de locação mostra-se economicamente mais vantajosa em comparação à aquisição dos equipamentos, considerando a eliminação de custos com investimento inicial elevado, depreciação, armazenamento e manutenção. Ademais, a previsibilidade dos custos contratuais contribui para melhor planejamento orçamentário da Administração Pública.

4. Viabilidade Administrativa:

A contratação está alinhada aos princípios da eficiência, economicidade e continuidade do serviço público, atendendo ao interesse público e às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. A solução também se mostra adequada frente à dinâmica dos serviços de saúde, que exigem constante atualização tecnológica e alta disponibilidade dos equipamentos.

Conclusão:

Diante do exposto, conclui-se que a contratação é **plenamente viável**, sendo a locação de equipamentos a alternativa mais adequada para garantir a continuidade, qualidade e segurança dos serviços prestados à população, atendendo de forma eficiente às demandas do Pronto Atendimento Municipal.

Capela do Alto, 11 de maio de 2026.

LETÍCIA DE CASSIA COCENZA FIDÊNCIO
Secretária Municipal de Saúde



MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

PRACA SÃO FRANCISCO, Nº 26 - CENTRO - CNPJ: 46.634.077/0001-14

CAPELA DO ALTO/SP - CEP 18.195-000

FONE: (15) 3267-8800



CÓDIGO DE ACESSO

8801B50C5C654BA2B7977AB5720FC17D

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://capeladoalto.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/8801B50C5C654BA2B7977AB5720FC17D>